mgi assurance
Auditores Independentes

DRAFT

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 47.166.761/0001-81

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstrações contábeis
23 de janeiro de 2026
(data da transferência)

A member of
mgi worldwide

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 47.166.761/0001-81
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstrações contábeis

Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações no patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

DRAFT

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Devido à relevância e à magnitude dos múltiplos assuntos descritos na seção "Base para Abstenção de Opinião", não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para abstenção de opinião

1. **Envolvimento em Investigações Criminais e Risco de Continuidade**

Conforme detalhado pela Administração na Nota Explicativa nº 3, o Fundo foi formalmente arrolado pelas autoridades públicas no escopo de investigações conduzidas pelas autoridades federais e pelo Ministério Público (Operação Poço de Lobato e a Operação Sem Refino) que apuram fraudes fiscais e lavagem de dinheiro estruturada ligadas ao setor de distribuição de combustíveis e ao Grupo Refit. O Fundo é investigado como suposto veículo de ocultação de patrimônio e controle societário por interposição de pessoas. Diante da severidade e da natureza dessas investigações, existem incertezas fundamentais e severas restrições que comprometem a governança, a reputação e a própria capacidade de continuidade operacional do Fundo.

DRAFT

2. **Ausência de Documentação Suporte e Lastro de Ativos e Passivos do Fundo**

Conforme descrito na Nota explicativa nº 3, o Fundo apresenta saldos altamente materiais em sua estrutura patrimonial para os quais a Administração sucedida e a atual não apresentaram a documentação suporte legal, contábil, societária ou comercial que comprove sua existência, avaliação, propriedade e real substância econômica. Tais limitações de escopo compreendem:

- Investimentos em participações societárias mantidos na carteira do Fundo no montante de R$ 112.611 mil; e
- Saldos registrados em "Contas a Pagar por Compra de Ações" no montante de R$ 19.500 mil.

Consequentemente, não nos foi possível aplicar os procedimentos de auditoria necessários, tais como circularização das investidas e devedores, inspeção de contratos de compra e venda de participações ou verificação de eventos subsequentes, para aferir a integridade, a exatidão, o direito e a adequada mensuração desses saldos, bem como o resultado produzido por esses ativos e passivos.

3. **Bloqueio Judicial e Vínculo com Estruturas sob Investigação Criminal**

Conforme descrito na Nota explicativa nº 5, conforme verificado em nossos procedimentos de auditoria e confirmações junto ao custodiante, as disponibilidades e aplicações do Fundo encontram-se com bloqueio judicial determinado no montante de R$ 1.119 mil, restringindo totalmente a movimentação de seus recursos líquidos na data de 23 de janeiro de 2026.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

As demonstrações financeiras do período de 03 de maio de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025 foram examinadas por outros auditores os quais em 27 de agosto de 2025 emitiram sua opinião sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DRAFT

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitir o relatório do auditor independente. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção *"Base para Abstenção de Opinião"*, incluindo as severas restrições ao escopo e a ausência de documentação comprobatória essencial, não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

DRAFT

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 47.166.761/0001-81

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	23/01/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Cotas de fundos de investimento (nota 5)	**20**	**0,03**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	20	0,03
Bloqueios judiciais (nota 5)	**1.119**	**1,21**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.119	1,21
Participação em companhias investida (Nota 6)	**112.611**	**122,76**
Athena Real Estate Ltda	22.000	23,98
Terminal de Campos Ltda.	20.000	21,80
TIF - Terminal Intermodal Futuro Ltda	2.111	2,30
AFAC - Athena Real Estate Ltda. e TIF – Terminal Intermodal Futuro Ltda. (Nota 7)	68.500	74,68
Total do ativo	**113.750**	**124,00**
Passivo		
Valores a pagar	**22.025**	**24,00**
Compra de quotas	19.500	21,26
Impostos a pagar	2.369	2,58
Taxa de gestão	102	0,11
Taxa de administração	40	0,03
Auditoria	13	0,01
Taxa de fiscalização CVM	1	-
Total do Passivo	**22.025**	**24,00**
Patrimônio liquido	**91.725**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio liquido	**113.750**	**124,00**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 47.166.761/0001-81

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Composição do resultado do período	
Participação societária (Nota 6)	**111**
Ajuste a valor justo	111
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**168**
Reconhecimento de ganhos	168
Despesas operacionais (nota 13)	**(537)**
Taxa de gestão (Nota 11)	(358)
Taxa de administração (Nota 11)	(143)
Taxa de fiscalização CVM	(19)
Auditoria	(12)
Outras despesas	(5)
Resultado do período	**(285)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 47.166.761/0001-81
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Resultado do período	**258**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**258**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 47.166.761/0001-81

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos de 31 de março de 2025	**120.000**	**(27.661)**	**2.013**	**94.352**
Cotas resgatadas (come-cotas)	(2.369)	-	-	(2.369)
Resultado líquido do período	-	-	(258)	(258)
Saldos em 23 de janeiro de 2026	**117.631**	**(27.661)**	**1.755**	**91.725**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 47.166.761/0001-81

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(258)
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Ajuste a valor justo	(111)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	54
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	102
Resultado líquido ajustado	**(213)**
Variação de ativos e obrigações	
Bloqueios judiciais	(1.119)
Valores a pagar	2.305
Caixa líquido das atividades operacionais	**973**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de participação societária	(1.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas resgatadas	(2.369)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(2.369)**
Variação no caixa e equivalentes	**(2.396)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.416
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	20
Variação no caixa e equivalentes	**(2.396)**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), iniciou suas atividades em 03 de maio de 2024. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado. O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

DRAFT

As cotas serão objeto de ofertas destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM 30/21.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investimento.

O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não Investimento", a classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pela referida norma.

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/2022, Instrução CVM nº 579/2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

DRAFT

Incertezas Relevantes, Limitações de Escopo e Contingências

O Fundo foi nominalmente citado em investigações conduzidas pelas autoridades federais e pelo Ministério Público (envolvendo operações como a *Operação Poço de Lobato* e a *Operação Sem Refino*). Tais apurações investigam supostas fraudes fiscais e lavagem de capitais estruturadas em torno do grupo de combustíveis Refinaria de Petróleos Manguinhos S.A. (atual Refit), apontando o Fundo como um possível veículo de blindagem patrimonial de terceiros.

Detalhamento das Contas com Limitação de Lastro e Restrições

Em 23 de janeiro de 2026 (data de transferência de administração) o Fundo apresenta as seguintes situações patrimoniais específicas com restrições ou pendências documentais:

- **Bloqueio de Aplicações Financeiras (R$ 1.119):** O montante de R$ 1.119, alocado em cotas de fundos de investimento, encontra-se indisponível por ordem de penhora judicial eletrônica originada nos processos supracitados. A Administração monitora os recursos legais para liberação, sem prazo definitivo para reversão.
- **Investimentos em Participações Societárias (R$ 44.111):** Direcionados a ativos da carteira do Fundo para os quais não foram localizados contratos

sociais registrados, livros de transferência de ações, laudos de avaliação patrimonial (*impairment*) ou demonstrações financeiras das empresas investidas.

- **Outras Contas a Receber (R$ 68.500):** Saldos devedores de terceiros sem contratos de adiantamentos para futuro aumento de capital ou histórico de transações comerciais que validem o direito de crédito do Fundo.
- **Contas a Pagar por Compra de Ações (R$ 19.500):** Obrigações com terceiros sem contratos de compra e venda de participações assinados ou cronogramas de desembolso aprovados pelos órgãos de governança do Fundo.

Postura Contábil da Administração

Diante do acúmulo de restrições de escopo e da impossibilidade de estimar com segurança os desdobramentos financeiros dos ativos e passivos listados, a Administração optou por manter os saldos pelos valores nominais históricos, abstendo-se de constituir provisões para perdas ou baixas definitivas até que as evidências jurídicas e documentais sejam reestabelecidas de forma incontestável.

DRAFT

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas.

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foram aprovadas pela Administração em 03 de julho de 2026.

4. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, com

baixo risco de mudança no valor de mercado.

(c) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

(d) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

(e) Investimentos em participação societária

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

DRAFT

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

A valorização/desvalorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período em “Resultado com participações societárias – Ajuste a valor justo”.

(f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

(g) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelas disponibilidades e pelas cotas de fundo de investimento. As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Renda fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (a)	13.809,39	1.139	Sem vencimento

DRAFT

(a) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ: 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A rentabilidade do Itaú Soberano RF Simples LP é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários que compõe sua carteira, operações compromissadas e títulos públicos federais. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram auditadas pela Deloitte, que emitiram o relatório sem modificação em 19 de janeiro de 2026.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo auferiu receitas com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 168, registrado na rubrica “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

a) Restrições sobre Aplicações Financeiras

Em decorrência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da "Operação Poço de Lobato", descrita na Nota Explicativa nº2, o Fundo sofreu a retenção de suas aplicações em fundos de investimento de renda fixa.

O montante acumulado de R$ 1.119 encontra-se integralmente retido e segregado no ativo sob a rubrica específica de "Bloqueios judiciais", permanecendo indisponível para movimentação ou resgate imediato na data-base de 23 de janeiro de 2026.

6. Participação societária

As movimentações ocorridas no período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), foram as seguintes:

Participações em societárias:	Saldo em 31/03/2025	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 23/01/2026
Athena Real Estate Ltda (a)	22.000	-	-	22.000
Terminal de Campos Ltda. (b)	-	20.000	-	20.000
TIF - Terminal Intermodal Futuro Ltda. (c)	2.000	-	111	2.111
Total	**24.000**	**20.000**	**111**	**44.111**

DRAFT

(a) Athena Real Estate Ltda.

A Athena Real Estate Ltda. ("Athena"), inscrita no CNPJ nº 56.177.501/0001-00, a Sociedade terá por objeto social a atividade de compra e venda de imóveis próprios e tem prazo indeterminado de duração.

Em 26 de julho de 2024 através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada o Fundo constituiu uma sociedade limitada unipessoal sendo o capital social é representado por de R$ 22.000 representado por 22.000.000 quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real), que tinham prazo de integralização de 180 dias.

Em 23 de janeiro de 2025 através do Contrato de Investimento para Adiantamento de Futuro Aumento de Capital, a Sociedade concordou em receber, do Investidor recurso financeiro no valor total de R$ 68.000 para serem utilizados em futuro

aumento de capital da sociedade o aporte será convertido em investimento no capital social da Investida no prazo de até 180 dias.

Em 23 de janeiro de 2026, o capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 22.000, dividido em 22.000.000 quotas idênticas de R$ 1,00 (um real), na qual o Fundo detém 100% de participação.

(b) Terminal de Campos Ltda.

A Terminal de Campos Ltda ("Terminal"), é uma sociedade limitada unipessoal, registrada sob o CNPJ nº 61.636.414/0001-04, tem por objetivo social a exploração da atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant (CNAE 52.11-7/01), como atividade principal, e da atividade de Transporte rodoviário de produtos perigoso (CNAE 49.30-2-03), como atividade secundária.

Em 03 de julho de 2025 através instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada o Fundo adquiriu 20.000.000 de quotas da Terminal pelo montante de R$ 20.000 a ser integralizados em até 180 dias contados da assinatura do contrato.

DRAFT

Em 23 de janeiro de 2026 o Fundo detém 20.000.000 quotas correspondente a R$ 20.000, representando 100 % do capital social, e o saldo de R$ 19.500 registrado no passivo referente ao valor a integralizar da Terminal.

(c) TIF – Terminal Intermodal Futuro Ltda.

A TIF - Terminal Intermodal Futuro Ltda (anteriormente denominada "Transo Transportes Ltda ("TIF"), é uma sociedade empresária limitada, registrada sob o CNPJ nº 51.484.657/0001-02, tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades: (i) transportes de combustíveis, petróleo e álcoois a granel, por via rodoviária e demais modais compatíveis, inclusive duto via; (ii) serviços de mão de obra inerentes a administração do transporte como: coleta e retirada de mercadorias, conferência, controle de estoques, faturamento, carregamento e descarregamento de cargas próprias e de terceiros em bases de carregamento, armazéns e tanques, com transbordo para veículos transportadores; e (iii) como atividade secundária, a Sociedade poderá efetuar transportes de demais cargas: a) produtos químicos e petroquímicos; b) produtos corrosivos; c) asfalto; d) óleos vegetais; e) carga geral, bem como administração de veículos e funcionários de terceiros.

Em 23 de janeiro de 2025 através do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças o Fundo adquiriu 2.111.313 de quotas da TIF pelo montante de R$ 2.000 pagos e integralizados na data de assinatura do contrato.

Em 23 de janeiro de 2026, o Fundo detém 2.111.313 quotas correspondente a R$ 2.111, representando 100 % do capital social.

Mensuração pelo custo

Em 23 de janeiro de 2026, o investimento do Fundo nas sociedades está registrado pelo custo no montante de R$ 44.111, as sociedades estão em fase pré-operacional de captação de recursos de seu único sócio, o Fundo.

Considerando o estágio inicial de desenvolvimento das atividades e a inexistência, até o momento, de elementos objetivos que permitam determinar de forma confiável o valor justo dos investimentos, a administradora optou por mensurar os ativos pelo custo.

Essa política contábil será revisada à medida que as sociedades evoluam para a fase operacional e haja parâmetros de mercado ou informações financeiras confiáveis que permitam a mensuração ao valor justo.

DRAFT

7. Adiantamento para futuro aumento de capital

(a) Composição

Investida	Data de vencimento	Data de compra	Saldo em 23/01/2026
Athena Real Estate Ltda	22/07/2025	21/01/2025	68.000
TIF – Terminal Intermodal Futuro Ltda	06/10/2025	09/04/2025	500
Total			**68.500**

(b) Movimentação:

Investida	Saldo em 31/03/2025	Compra	Conversão em participação	Saldo em 23/01/2026
Athena Real Estate Ltda	68.000	-	-	68.000
TIF – Terminal Intermodal Futuro Ltda	-	500	-	500
Total	**68.000**	**500**	**-**	**68.500**

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração).

9. Gerenciamento de risco

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

DRAFT

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo

perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de

capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiros. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o

DRAFT

Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados por este Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvos de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade deste Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do Fundo e de suas classes de cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cotas restringe- se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o Regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus Cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 (doze) meses.

DRAFT

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, o Administrador e/ou o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas do Fundo venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o Administrador e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento do Fundo e aos atos normativos expedidos pela CVM.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão:

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), não houve emissão de cotas.

Resgate:

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

DRAFT

O Fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas apenas se aprovado em assembleia.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), houve resgate de 3.018,25 cotas no valor de R$ 2.369, referente ao come-cotas.

Amortização:

Qualquer distribuição de valores do Fundo para os cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, ou resgate ao final do prazo de duração, observadas as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas. Sujeito à prévia instrução do comitê de Investimento, o administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativo alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de

cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte. Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados em moeda corrente nacional e serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), não houve amortização de cotas.

11. Remuneração

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

DRAFT

Taxa de Administração: 0,10% a.a., observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base “1/252” daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.
Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 14
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de Administração Máxima: Não há.

Pelos serviços de gestão, é devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: 0,12% a.a., observado o Mínimo Mensal.
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base “1/252” daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.

Provisionamento: diário
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo Mensal: R$ 35
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de gestão máxima: Não há. A taxa de gestão compreende as taxas dos fundos que o Fundo porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 143 e R$ 358, respectivamente.

Taxa de custódia

Caso contratado os serviços de custódia, será devida pelo Fundo ou por suas Classes de cotas a seguinte taxa de custódia:

DRAFT

Taxa de Máxima de Custódia: 0,10%
Base de Cálculo: Patrimônio Líquido do Fundo
Provisionamento: Diário
Data de Pagamento: 5° dia útil do mês subsequente à prestação de serviços Mínimo **Mensal**: R$2.
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do Regulamento que determina a reestruturação do Fundo.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) não houve despesa com taxa de custódia.

Taxa de estruturação e distribuição

Pela estruturação do Fundo, o Administrador faz jus a uma remuneração a título de taxa de estruturação, no valor de R$ 20, a ser paga uma única vez em até 05 dias após a data de início do Fundo.

Pelos serviços de distribuição das cotas do Fundo, é devida pelo Fundo diretamente ao prestador de serviços contrato, R$ 0,10 por integralização.

A taxa de distribuição é paga no 5º dia útil do mês subsequente às integralizações das cotas, à medida que ocorrerem.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) não houve despesa com taxa de estruturação e distribuição.

O Fundo não possui taxa de performance.

Não são devidas pelas cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

DRAFT

12. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o período estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	1º/04/2025 a 23/01/2026	% PL Médio
Taxa de gestão	(358)	0,38
Taxa de administração	(143)	0,15
Taxa de fiscalização CVM	(19)	0,02
Auditoria	(12)	0,01
Outras despesas	(5)	0,01
Total	**(537)**	**0,57**
PL médio	**93.842**	

13. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio no período analisado foram os seguintes:

Período	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)	Patrimônio líquido Médio
Período de 01/04/2025 a 23/01/2026	784,097208	(0,28%)	93.842

14. Prestadores de serviços

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management Ltda.
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

DRAFT

15. Transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11 não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

16. Legislação Tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF é, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

17. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

DRAFT

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Demandas judiciais

Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo figura no polo passivo, em processo judicial. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) instaurado pelo Estado de São Paulo, distribuído em 25 de novembro de 2025, perante a Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, com o objetivo de estender ao Fundo a responsabilidade pelos débitos tributários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., sob alegação de integração em grupo

econômico, confusão patrimonial e desvio de finalidade. Conforme informações do assessor jurídico o valor estimado da contingência para o grupo econômico envolvido é de R$ 9.611.196, com expectativa de desfecho desfavorável como possível.

19. Alterações estatutárias

Em 13 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, foi aprovada a transferência dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, controle e processamento e escrituração do Fundo para a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., a partir da abertura de 26 de janeiro de 2026.

Em 17 de janeiro de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- O encerramento da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo em razão da subscrição do valor total emitido; e
- A 2ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo por meio de oferta privada nos termos do inciso II do Art. 8º, Seção II, Capítulo II da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022.

DRAFT

20. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oasley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora Responsável	Contador CRC SP-335768/O-0